



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 0005/2025

Concede o título de "Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina" aos municípios que menciona.

**Autor:** Deputado Rodrigo Minotto

**Relator:** Deputado Pepê Collaço

### I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que concede o título de "Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina" aos municípios que menciona.

Na Justificação, dos autos eletrônicos, o Autor aduz que o presente Projeto de Resolução tem como objetivo reconhecer e valorizar a significativa contribuição histórica, cultural e econômica da imigração italiana para o desenvolvimento do sul de Santa Catarina, por meio de uma homenagem aos municípios que, ao longo dos anos, têm preservado essa rica herança e fortalecido os laços com a Itália. Destaca, ainda, que a imigração italiana teve início na região em 1877 e consolidou-se como um dos pilares fundamentais da identidade local, manifestando-se em diversos aspectos culturais, como gastronomia, festas tradicionais, arquitetura, costumes, língua e religiosidade. Ressalta, por fim, que a iniciativa fortalece a identidade cultural da região, incentiva a promoção de eventos e atividades históricas e contribui para a valorização do turismo cultural e histórico no Estado.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 4/6/2025 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, avoquei à relatoria.

É o relatório.

### II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Sob o aspecto da constitucionalidade formal, constato que a matéria é adequada ao instrumento proposto — projeto de resolução — e insere-se no âmbito da competência legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especialmente no que se refere à concessão de homenagens e reconhecimentos de caráter institucional.

Ademais, verifica-se que a proposição visa valorizar a contribuição histórica e cultural da imigração italiana para o desenvolvimento da região sul catarinense, promovendo o reconhecimento de municípios que preservam tradições e elementos culturais herdados da colonização italiana.

Destaco, ainda, que a iniciativa possui relevante interesse público e cultural, na medida em que fomenta a preservação da memória histórica, fortalece a identidade regional e incentiva ações voltadas ao turismo cultural e histórico do Estado.

Portanto, não há, na espécie, hipótese de vício de inconstitucionalidade formal e/ou material.

Com respeito aos demais aspectos regimentalmente tocantes a este órgão fracionário, não detectei nenhum obstáculo à tramitação da matéria.

Ante o exposto, voto pela ADMISSIBILIDADE do prosseguimento da tramitação do Projeto de Resolução nº 5/2025, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 21/05/2026, às 11:03.

---